



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

PORTARIA Nº 315 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 157 de 16/04/2018, que concede o adicional de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **041/2018-CSQVP/SEST**, Processo Nº **23200.000295.2018-09** do Campus Petrolina Zona Rural.

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1154193	Diego de Quadros Melo	Laboratório de Química	05/04/2018	10%

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1154193	Diego de Quadros Melo	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia/ Laboratório de Química.	05/04/2018	10%

Os demais termos citados nesta portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE